



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 501/PROGESP/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

| Nome                          | Siape   | Vigência   | Classe / Nível       | Classe / Nível       | Regime de Trabalho | Processo             |
|-------------------------------|---------|------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
|                               |         |            | De                   | Para                 |                    |                      |
| Roque Ismael da Costa Gullich | 1659049 | 14/05/2018 | Adjunto C<br>Nível 3 | Adjunto C<br>Nível 4 | DE                 | 23205.002463/2011-20 |

Chapecó-SC, 05 de junho de 2018.

MARCELO RECKTENVALD  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas